

- Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Modelo 2
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 162454

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendario da CERAT-Capanema, no uso de suas atribuições NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da LEI Nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relionados, objeto da Ação Fiscal de Profundidade em Profundidade de Exercício Fechado Dirigido/Especial nº 002016480000715-0 no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: CIAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual; 15.461.896-9

C.N.P.J: 00.055.699/0025-64

Endereço: Av. Presidente Medici s/nº

BAIRRO: São Pio X

CIDADE: Capanema

Auditor Fiscal Solicitante: PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

-ARQUIVO EFD DO PERIODO

-BALANÇO DE PATRIMÔNIO

-COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD-PERIODO

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO

-DAE DE RECOLHIMENTOS DE ICMS

-DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA

-DIEF/GIEF

-LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO

-LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

-LIVROS DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

-LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

-LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIA

-NOTA FISCAIS DE ENTRADAS

- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

prazo de entrega dos docmentos solicitados 15 dias

Período de Ação Fiscal de 09/2014 até 12/2015

local p/ entrega de documentação: Rua João Pessoa nº

109-Centro- Capanema-Pará

ANTONIO JOSÉ BARROS LOBO FILHO

Coordenador Fazendario-CERAT-Capanema

Protocolo: 161958

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa A M PEREIRA E CIA LTDA-ME, I.E. 15.257595-2, que teve contra si a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102017510000038-0, decorrente da Ordem de Serviço nº 102017820000019-0 pelo AFRE Mario Cesar Hollanda Campos, ficando V.Sas. intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.
ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 162706

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192017850000014-7, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : MARCIA CRISTINA MENDES DE SOUZA.
CPF/CNPJ: 401.327.062-53.

Auditor Fiscal Solicitante : Antonio Mendes

Documento Solicitado : DAE IPVA 01/2012 até 12/2014.

Veículo Placa : JTT0722.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 01/2012 até 12/2014.

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco “C Belém-Pá . Fone (91)30398555.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.
Belém-Pá, 31 de março de 2017.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Fazendária,

Coordenadoria Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 162508

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa W P DE C DEIFELD COMERCIO - ME, I.E. 15.270117-6, que teve contra si a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102017510000039-8, decorrente da Ordem de Serviço nº 102017820000039-8 pelo AFRE Mario Cesar Hollanda Campos, ficando V.Sas. intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 162715

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510000352-5, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012016820000115-7, contra a empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO JUSCELINO DA SILVA DO ROSARIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.367.968-9

Auditora Fiscal Autuante: SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 162511

O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a pessoa física abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: ADÃO MARTINS FERNANDES

CPF: 25008544268

Termo de Início de Fiscalização nº 032017820000117-8

Período: De 08/2016 até 08/2016

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Outras Declarações:

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo

estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

PAULO DA SILVEIRA

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: ALCINO ALVES DA COSTA

Inscrição Estadual: 15.324.488-7

Termo de Início de Fiscalização nº 032017820000120-8

Período: De 08/2016 até 08/2016

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Outras Declarações:

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

PAULO DA SILVEIRA

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 162560

Edital - CERAT Santarém - AINF

.

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

.

Guilherme F O Mello

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

.

RAZÃO SOCIAL : K. G. BENTES

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.397.781-7

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001363-6

A.I.N.F. Nº : 042017510000370-4

.

>>>>>>>>><<<<<<<<<<

.

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora – CERAT Santarém

>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

.

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

.

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da contribuinte abaixo relacionada, a abertura da respectiva ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM o documento abaixo relacionado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO

01 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL: GOLD AURA DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15316330-5